EDITAL

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:----------

Torno público que, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, no átrio do edifício dos Paços do Concelho, em anexo ao presente edital e do qual faz parte integrante, a ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal de 8 de fevereiro de 2021, aprovada na reunião ordinária de 22 de fevereiro de 2021, e vai outro de igual teor ser publicado no sítio da Internet do Município de Santa Maria da Feira.----------

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 22 de fevereiro de 2021. ---

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(EMÍDIO FERREIRA DOS SANTOS SOUSA)

lc/gaoa

Ata n.º 95 – No dia 8 de fevereiro de 2021, reuniu, às 14 horas e 30 minutos, por videoconferência, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, nos Paços do Município, e com a participação dos Srs. Vereadores Cristina Manuela Cardoso Tenreiro, Vítor Carlos Latourrette Marques, Helena Maria de Sá Portela, António Gil Alves Ferreira, António Milton Topa Gomes, Teresa Alexandra Alves Rodrigues Vieira, António Ferreira de Bastos, Lia Andreia Cristóvão Ferreira, Délio Manuel Ferreira Carquejo e Bruno Miguel de Sousa Mota.----------
Secretariou a reunião a Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Maria Isabel Soares Campos e Sousa, designada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16 de outubro de 2017.-------

---

ORDEM DO DIA----------

1 – Atas ----------

- Reunião ordinária de 11 de janeiro de 2021----------

- Reunião ordinária de 25 de janeiro de 2021----------

2 – Procedimento "Unidade de Saúde Familiar de Nogueira da Regedoura/São Paio de Oleiros" ----------

- Ratificação do despacho de indeferimento de pedido de prorrogação do prazo de entrega das propostas ----------

3 – Procedimento "Requalificação da Rua da Mata – Paços de Brandão, Rio Meão e Santa Maria de Lamas" ----------

- Ratificação do despacho de aprovação de erros e omissões, bem como do mapa de quantidades retificado, e de determinação da prorrogação do prazo de entrega das propostas

4 – Designação do representante do Município de Santa Maria da Feira na Assembleia Geral da Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira, E.M., S.A. ----------

5 – Processos de Urbanização e Edificação ----------

6 – Atribuição de Distinção Honorífica ao Clube Desportivo Arrifanense ----------

7 – Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Programa de Expansão do Pré-Escolar ----------

- Ratificação de adendas aos protocolos de cooperação celebrados com diversas entidades ----------

8 – Projeto de Regulamento Municipal de exploração de modalidades afins dos jogos de fortuna ou azar no Município de Santa Maria da Feira ----------

9 – Projeto de Alteração ao Regulamento Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais Não Urbanísticas do Município de Santa Maria da Feira ----------

10 – Empreitada: "Construção do Centro Escolar de Canedo" --------

- Auto de receção definitiva ----------

A reunião foi declarada aberta pelo Sr. Presidente. ----------

---

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

- Ponto de situação da pandemia do Covid-19 no Concelho ----------

O Sr. Presidente, aludindo ao assunto em epígrafe, disse que, de acordo com os números fornecidos na sexta-feira passada, existem 1806 casos

positivos, e que o número de óbitos, desde março de 2020 até ao presente, é de 141, acrescentando que se encontram internados no Hospital de São Sebastião 137 doentes, dos quais 68 são do concelho de Santa Maria da Feira, e 25 doentes em unidades de cuidados intensivos, dos quais 11 são do concelho de Santa Maria da Feira. ------
Disse que o número de casos de positivos estão a baixar cerca de 20%, relativamente à semana passada, dizendo que o Hospital de São Sebastião já teve alguma folga, sendo que a semana de 25 de janeiro foi a pior semana de sempre, e que, na semana passada, já recebeu 5 doentes provenientes do Hospital de Loures e tinha previsto também receber 3 doentes do Hospital de Vila Franca de Xira, mas que não chegou a confirmar essa informação. ----------
Disse também que, relativamente ao processo de vacinação, todos os profissionais de saúde, incluindo os profissionais do ACES, já foram vacinados com a primeira dose e já estão a começar a ser vacinados com a segunda dose, e que todos os utentes dos lares de idosos também já foram vacinados com a primeira dose, com exceção dos utentes dos lares de idosos de Mozelos e de Caldas de São Jorge, onde a vacinação foi adiada, na altura, por se encontrarem com um surto de Covid-19, mas que está previsto que sejam todos vacinados durante esta semana, acrescentando que deve arrancar também já esta semana, dependendo da entrega das vacinas, a segunda dose de vacinação nos lares de idosos. ----------
O Sr. Presidente prosseguiu dizendo que o Cineteatro António Lamoso foi preparado para ser o centro de vacinação, estando pronto desde segunda-feira da semana passada, dizendo que, na altura, foi pedida

muita urgência, e foi posto ao dispor dos Serviços de Saúde qualquer espaço que os mesmos definissem como sendo o mais adequado. Disse que, inicialmente, foi proposto o Europarque, dadas as excelentes condições de acessos e estacionamento, entre outras, mas que os profissionais de saúde preferiram o Cineteatro, porque está próximo do Centro de Saúde, e há toda uma rede informática que é necessário utilizar para inserir os dados na base de dados, havendo ainda a proximidade ao Hospital de São Sebastião, já que o processo de vacinação implica 30 minutos no recobro. ----------

Disse que pensa que o País ainda está a ter alguma dificuldade na chegada das vacinas, que se vai vendo um ou outro caso onde já se iniciou a vacinação, mas que são números muito baixos, e que o Concelho está preparado para vacinar 700 pessoas por dia, quando a vacinação entrar em velocidade de cruzeiro. ----------

Disse também que, por vezes, as notícias até provocam alguma confusão, algum ruído no processo, porque as pessoas começam a telefonar a perguntar quando é que se podem vacinar, e que o que tem de se dizer é que está tudo pronto e que, quando vierem as vacinas, a estrutura administrativa dos Centros de Saúde vai convocar as pessoas, via telefone ou email, a dizer o dia e a hora da vacinação, de acordo com uma listagem enviada pelos serviços centrais para cada Centro de Saúde, dizendo que espera que as vacinas cheguem nos próximos dias, que não se sabe quando, mas que a máquina está toda pronta para se avançar com o processo de vacinação. ----------

O vereador Bruno Mota questionou se, quando as vacinas chegam, se está a guardar a segunda dose. ----------

O Sr. Presidente disse que a segunda dose já foi ministrada a alguns profissionais de saúde e vai continuar a ser e, depois, vai ser ministrada aos utentes e aos profissionais dos lares de idosos, que são os grupos da primeira fase.----------

O Sr. Presidente finalizou dizendo que a estrutura de apoio de retaguarda, a funcionar em Vila Maior, tinha, até ao final da semana passada, 10 pessoas internadas, das quais só 2 é que eram de Santa Maria da Feira, e o Inatel tinha 11 utentes internados, mas que não se recorda quantos eram de Santa Maria da Feira, mas que a maioria era de fora do Concelho. ----------

- Rua do Outeirinho, em Santa Maria de Lamas ----------

O vereador António Bastos disse que, há 15 dias, solicitou ao Executivo Permanente que os serviços municipais passassem pela Rua do Outeirinho, em Santa Maria de Lamas, e que verificassem as condições nos entroncamentos com a Rua da Cruz e com a Avenida dos Prazeres, dizendo que, como se sabe, os mesmos são extremamente perigosos para quem utiliza os passeios, que estão ao nível das faixas de rodagem, porque existem condutores de veículos automóveis que circulam a alta velocidade e não respeitam as passadeiras, e que, por isso, chama a atenção do Executivo Permanente para a situação. ----------

Disse que, na altura, o Sr. Presidente referira que o vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, iria averiguar a situação para se perceber o que era possível fazer para evitar riscos de acidentes graves, especialmente com as pessoas mais idosas que utilizam os passeios e as passadeiras, questionado se os serviços da Câmara já se deslocaram ao

local e que conclusão retiraram dessa deslocação. ----------

- Ampliação do cemitério do Vale ----------

O vereador António Bastos disse que, hoje, teve oportunidade de se deslocar ao cemitério do Vale, onde estão a ser executadas obras de ampliação, e onde, como provavelmente a Câmara já terá conhecimento, ocorreu o desmoronamento do muro de suporte de terras, dizendo que é mais um desmoronamento em tão pouco tempo, e que esse desmoronamento ocorreu por deficiência da sua conceção e construção, por força da pressão das águas das chuvas, por força dos terrenos agrícolas que são muito permeáveis, por falta de drenos no tardoz do muro e também devido ao facto de se tratar de um muro de suporte de terras com três metros de altura, construído em blocos de cimento encimados por vigas de travamento e pilares de betão, quando deveria ter sido construído em betão armado, mas que, certamente, já se reconheceu essa situação. ----------

Disse que, sinceramente, ficou estupefacto quando verificou que a conceção e a construção daquele muro tenham sido realizadas, como referira, em blocos de cimento, quando a Câmara tem um corpo técnico tão elevado, um vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território altamente qualificado em engenharia civil e também um Presidente da Junta de Freguesia qualificado em engenharia, frisando que é mesmo para se ficar estupefacto perante essa triste realidade. ----------

O vereador António Bastos prosseguiu dizendo que também chama a atenção para os custos inerentes a estes desmoronamentos, dizendo que é óbvio que o Sr. Presidente pode dizer que essas obras serão,

eventualmente, da responsabilidade da Junta de Freguesia, mas que a verdade é que se trata de uma União de Freguesias que pertence ao Concelho de Santa Maria da Feira, e as obras têm de ter participação ativa por parte dos serviços municipais, sendo os custos dessas obras também a expensas da Câmara Municipal, porque, sempre que as Juntas de Freguesia necessitam de ampliar os cemitérios, essas obras são comparticipadas pela Câmara Municipal. ----------

Disse que também chama a atenção para um muro que existe a montante do cemitério, onde foram feitas anteriormente obras de ampliação e onde já existem jazigos ocupados, que apresenta perigo iminente de ruína, porque já apresenta fendas de 6 a 8 centímetros de largura, dizendo que pode ser extremamente perigoso para as pessoas que visitam os seus entes queridos e que, por isso, chama a atenção da Câmara para que, através dos seus serviços técnicos, proceda a vistoria, no sentido de averiguar esta realidade, que pode vir a trazer à Câmara questões muito desagradáveis no que concerne à segurança das obras já executadas. ----------

O vereador António Bastos concluiu voltando a dizer que é óbvio que o Sr. Presidente pode dizer que esses muros não são propriedade do Município, mas sim de particulares, mas que compete à Câmara verificar tudo o que está a montante do cemitério, porque pode pôr em risco as pessoas dentro do próprio cemitério, dizendo que, por isso, chama a atenção da Câmara para atuar muito rapidamente e se, eventualmente, tiver de fazer as obras e depois responsabilizar o proprietário para as pagar, também o poderá fazer, acrescentando que há muitas formas legais para a Câmara atuar, porque se trata de uma

questão muito importante, uma vez que põe em risco as pessoas que visitam os seus entes queridos no cemitério e que se sujeitam também a ficar no local. ----------

- Montra digital concelhia----------

A vereadora Lia Ferreira recordou que, na reunião ordinária de 25 de janeiro de 2021, o Sr. Presidente referira que iria solicitar informação à Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Empresarial relativamente à proposta que os vereadores do Partido Socialista apresentaram para a criação de uma montra digital, dizendo que gostaria de perceber se o Sr. Presidente, efetivamente, já tem dados e se já se existem condições para fazer uma ponderação da referida proposta. ----------

- Pagamentos da P. Parques de julho a outubro de 2020----------

O vereador Bruno Mota recordou que, na reunião ordinária de 16 de novembro de 2020, o vereador Délio Carquejo solicitou ao Executivo Permanente os pagamentos efetuados pela P. Parques de julho a outubro de 2020, dizendo que, efetivamente, os vereadores do Partido Socialista receberam resposta pronta por parte da vereadora Helena Portela com a indicação dos meses, dos montantes e das datas de pagamento, tanto dos 40% referentes à exploração do estacionamento como da verba referente ao acordo efetuado em Tribunal. ----------

Disse que, na reunião ordinária de 14 de dezembro de 2020, ele próprio, em nome dos vereadores do Partido Socialista, reforçou esse pedido com o pedido dos respetivos comprovativos de pagamento, dizendo que ainda não obtiveram qualquer resposta até à data, pelo que vinha somente voltar a reforçar o pedido. ----------

- Avenida Santiago, em Rio Meão ----------

O vereador Délio Carquejo, aludindo ao assunto em referência, abordado na reunião ordinária de 25 de janeiro de 2021, questionou se o Executivo Permanente já tem alguma informação relativamente à casa que obstrui a passagem na Avenida Santiago, em Rio Meão. ----------

- Ausência de marcação de passadeiras ----------

O vereador Délio Carquejo disse que, depois das pavimentações dos arruamentos do Concelho, continua a assistir-se à ausência de marcação das passadeiras, em locais já reivindicados pelos vereadores do Partido Socialista. ----------

- Pavimentação de ruas ----------

O vereador Délio Carquejo disse querer chamar a atenção para algumas das estradas que foram pavimentadas há muitos poucos dias e que, com as chuvas que têm ocorrido e como foram pavimentadas por cima dos paralelos, neste momento já estão a ceder, pelo que a sua recomendação vai no sentido de que, antes que se assista a um fecho da obra, a empresa responsável pela pavimentação verifique, in loco, como é que está, de facto, essa pavimentação a ser feita, porque existem alguns sítios onde se assiste ao abandono da obra, sendo aí que se assiste a essas situações. ----------

O vereador Délio Carquejo concluiu dizendo que, se o Executivo Permanente assim o entender, poderá elencar em termos mais precisos onde é que ocorrem essas situações. ----------

- Limpeza florestal ----------

O vereador Délio Carquejo disse que era bom que existisse uma situação de proatividade relativamente à limpeza de terrenos, porque,

se, neste momento, se assiste a grandes índices pluviais, certamente os próximos tempos trarão um calor abismal, que será aquilo que se aproxima na próxima campanha, dizendo que deveria ser feita uma recomendação a todos os munícipes no sentido da limpeza e desmatação dos seus terrenos, assim como deveria ser feita a limpeza e desmatação no que se refere à área de intervenção do Município, e que se comece a fazê-lo com tempo para que, depois, não se venha a sofrer as consequências disso mesmo. ----------

- Ponto de situação do Regulamento Municipal do Bombeiro ---------

O vereador Délio Carquejo disse que, há uns tempos, um pouco antes do final do ano passado, os vereadores do Partido Socialista receberam informação de que o Regulamento Municipal do Bombeiro estaria para breve, dizendo que, contudo, ainda não existe luz verde para a questão desse regulamento.----------

- Green City Accord - Acordo Cidade Verde ----------

O vereador Délio Carquejo disse que a sua questão se entrecruza com uma questão que foi levantada na reunião ordinária de 25 de janeiro de 2021, pelo vereador António Bastos, e que tem a ver com a adesão do Município ao Green City Accord, ou seja, o Acordo Cidade Verde, dizendo que pensa que, na altura, o Sr. Presidente terá dado uma resposta relativamente a esta questão, mas que não consegue constatar essa resposta na ata da referida reunião. ----------

Disse que, nesse sentido, ficou confuso, porque ouviu o Sr. Presidente, com toda a atenção, na sessão da Assembleia Municipal, e a sua resposta foi divergente daquela que teria dado na reunião ordinária de 25 de janeiro de 2021 aos vereadores do Partido Socialista, dizendo que

pensa que, na referida reunião, a resposta do Sr. Presidente foi taxativa, foi que o Município não iria aderir a esta plataforma neste momento, e que, na sessão da Assembleia Municipal, o Sr. Presidente terá dado uma resposta diferente relativamente à recomendação que o Partido Socialista levou à Assembleia Municipal.----------

O vereador Délio Carquejo concluiu dizendo que ressalva, mais uma vez, que está a referir-se ao que se passou na reunião ordinária de 25 de janeiro de 2021, que não vê refletido em ata, mas que poderá ter sido ele que teve um entendimento diferente, dizendo que assim que o Sr. Presidente o corrija se estiver enganado relativamente a esta questão. --

Em resposta às questões colocadas, o Sr. Presidente começou por referir-se à questão da **Rua do Outeirinho, em Santa Maria de Lamas**, abordada pelo vereador António Bastos, dizendo que o mesmo terá levantado esta questão por causa de uma eventual perceção de excesso de velocidade, e que há sempre uma ou outra situação em que os moradores reclamam das lombas. ----------

Disse que, hoje, o Concelho começa a ter a generalidade das ruas com piso novo e que pode haver uma perceção de excesso de velocidade, mas que ele próprio não é nada favorável a lombas, porque entende que não se adequam, porque rebentam com os carros, provocam até o desvio e as viaturas em emergência têm grandes dificuldades, dizendo que pensa que tem de haver outra solução que não as lombas. ----------

Disse também que, na maior parte dos países, quando se verifica uma situação de velocidade excessiva, o que normalmente acontece em zonas de arruamentos com bastante largura e de reta, o que se verifica é o estreitamento da via de forma a provocar a diminuição de

velocidade. ----------

O Sr. Presidente concluiu dizendo que o facto de os passeios estarem à cota da faixa de rodagem, o que também acontece na Rua 5 de Outubro, em Santa Maria da Feira, não tem nenhum problema de segurança rodoviária, pelo contrário, os técnicos entendem que até é mais favorável ao peão, pelo que o facto de ser desnivelada ou não, não tem nada a ver com a segurança do peão. ----------

De seguida, o Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, que disse que, de facto, os técnicos da Câmara foram ao local, como fazem sistematicamente, mas que, no caso concreto, aproveitaram para visitar os locais dos pedidos de repavimentações da Junta de Freguesia para outras fases, que já não serão objeto deste mandato, mas que se continua no trabalho. ----------

Partilhando o ecrã do seu computador, exibiu uma imagem de um relatório que recebeu em relação à Rua do Outeirinho, dizendo que crê que as marcações rodoviárias já foram mais vivas, mas que continuam a ser ainda bastante visíveis, como se consegue ver na imagem exibida, vendo-se uma passadeira para peões ao fundo, a mais de 100 metros de distância, pelo que nem sequer é daquelas situações onde a marcação rodoviária esteja tão mal quanto isso. ----------

O vereador António Topa Gomes concluiu dizendo que, de facto, o início da rua já tem o pavimento muito fissurado, e que, dito em termos não muito técnicos, com pele de crocodilo, pelo que será objeto de repavimentação, provavelmente na décima fase, que será só para o próximo ano, mas que, naturalmente, está a ser feito já esse trabalho de

preparação, que é feito sistematicamente e rotineiramente para garantir que as coisas são feitas com alguma ponderação. ----------

O vereador António Bastos, dirigindo-se ao Sr. Presidente, disse que nunca falou em lombas, que sempre falou numa eventual sobrelevação do pavimento entre os dois entroncamentos que citou, o entroncamento da Rua da Cruz e o entroncamento da Avenida dos Prazeres, que são contíguos, dizendo que sugeriu, na reunião ordinária de 25 de janeiro último, que todos os pavimentos, desde da faixa de rodagem aos passeios, tivessem a possibilidade de serem sobrelevados, no sentido de contrariar os excessos de velocidade praticados naquele arruamento. ---

O vereador António Bastos concluiu dizendo que o Executivo Permanente é soberano, pode fazer o que bem quiser, mas que, se calhar, irá retroceder relativamente a esta questão. ----------

Interveio o vereador Délio Carquejo que, dirigindo-se ao Sr. Presidente, disse que não pense que esta questão é, de facto, uma insistência em vão da parte dos vereadores do Partido Socialista, porque, como o Sr. Presidente sabe perfeitamente, no local existe uma escola básica, uma cantina e um estabelecimento do pré-escolar, e que é uma via de atravessamento em altas velocidade. ----------

O vereador Délio Carquejo concluiu dizendo que sabe que esta questão é muito da responsabilidade das forças policiais terem de fiscalizar, mas que deveria existir uma alternativa para uma certa redução de velocidade, seja ela qual for, encontrada da melhor forma possível, na requalificação da via em questão. ----------

Relativamente à questão da **ampliação do cemitério do Vale**, abordada pelo vereador António Bastos, o Sr. Presidente disse que, de facto, tem

chovido muito nos últimos dias, e que não sabe se a Junta de Freguesia solicitou à Câmara algum apoio técnico para a eventual reposição do muro, perguntando se algum dos vereadores do Executivo Permanente tinha essa informação. ----------

Interveio o vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, dizendo que esteve no local no sábado de manhã com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia. ----------

Disse que, de facto, houve uma rotura de um muro, dizendo que, na parte superior existia um muro muito antigo e que lhe parece que, à luz daquilo que é a prática correta nos dias de hoje, o mesmo não podia ser assim feito, acrescentando que a Câmara está, naturalmente, a pensar numa solução para a resolução do problema juntamente com a Junta de Freguesia, dando o necessário apoio técnico e que, imediatamente, foi pedido à Junta de Freguesia para falar com o proprietário no sentido de aliviar os terrenos no tardoz do muro confinante com o cemitério, para garantir que não haja novas derrocadas. ----------

Disse que deve dizer que, de alguma forma, o facto de ter havido uma derrocada resolveu definitivamente o problema da drenagem do muro nessa parte, porque permite, agora, uma drenagem franca do terreno, pelo que as condições de segurança estão melhores do que estariam na semana passada. ----------

O vereador António Topa Gomes concluiu dizendo que a Câmara estudará o assunto, em conjunto com a Junta de Freguesia, dando o apoio necessário, quer técnico quer de outro género, para se resolver o problema o mais celeremente possível. ----------

Interveio o vereador António Bastos dizendo que não podia deixar de referir que se deve ter muito cuidado com o muro, porque esteve no local esta manhã e verificou que, no tardoz do muro do cemitério, onde existem jazigos, existe um muro atrás, a uma cota mais elevada, que oferece perigo iminente de ruína, no seu ponto de vista. ----------

O vereador António Topa Gomes interrompeu o vereador António Bastos dizendo que foi relativamente a esse muro contíguo, que referiu o vereador António Bastos, que disse, na sua resposta, que foi pedido para que fossem retiradas as terras, dizendo assim que já deu a resposta ao vereador António Bastos. ----------

O vereador António Bastos concluiu dizendo que, se, algum dia, o muro desmoronar, vai cair sobre o cemitério e sobre os jazigos, podendo cair sobre pessoas que possam estar junto dos jazigos, comentando que é isso que o preocupa, pelo que a Câmara deve avançar com os procedimentos mais aconselhados para evitar qualquer problema grave que possa vir a existir naquele local, comentando que é para isso que chama a atenção e nada mais. ----------

Sobre a questão da **montra digital concelhia**, abordada pela vereadora Lia Ferreira, o Sr. Presidente disse que já pediu aos serviços para averiguarem o que é proposto, dizendo que a proposta dos vereadores do Partido Socialista confunde um pouco montra digital com vendas online, entre outras, pelo que pensa que há alguma confusão.----------

Disse que foi lançada pelo Município, há dias, uma página chamada "Compre Aqui", que o vereador do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus, Gil Ferreira, tem estado a trabalhar com o Gabinete de Desenvolvimento Económico e Empresarial, e que a

Câmara está também a reunir com os responsáveis da restauração do Concelho, mas que, em seu entender, a proposta da montra digital, como conceito, tem alguma confusão, reiterando que os serviços do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Empresarial estão a estudar alternativas, e concluiu dizendo que já existe alguma coisa implementada, mas que não será propriamente esta montra digital. -----

Interveio a vereadora Lia Ferreira dizendo que, na reunião ordinária de 25 de janeiro último, este assunto foi apresentado pelo seu colega António Bastos e que o Sr. Presidente disse, conforme consta em ata, que iria pedir aos serviços que fizessem um levantamento das condições, mas que poderia ser bastante complicado. ----------

A vereadora Lia Ferreira, após solicitar autorização ao Sr. Presidente, exibiu a tela do seu computador, onde se lia "Espinho Comércio Local", e disse que, só para ajudar, porque era importante ajudar a construir, quer ela quer os seus colegas do Partido Socialista tiveram oportunidade de ver o lançamento da Visitfeira e que verificaram que só tem parte daquilo que os vereadores do Partido Socialista propuseram, concretamente a parte da georreferenciação. Disse que essa parte foi feita, mas que, por exemplo, mesmo ao lado de Santa Maria da Feira, em Espinho, algo do género já foi implementado pela Câmara Municipal de Espinho em parceria com os CTT e é uma excelente forma de ajudar o comércio. ----------

Prosseguiu dizendo este projeto é muito simples, referindo que a Câmara Municipal de Espinho pura e simplesmente fez uma parceria com uma ligação ao Comércio Local - CTT, ou seja, uma parceria com os CTT, conseguindo, desta forma, através de uma plataforma

tecnológica, ajudar a dinamizar o comércio e, simultaneamente, a conseguir garantir que realmente há uma fidelização de compras no comércio local. ----------

Disse que não se vai estar a utilizar as plataformas que existem, que esteve bastante atenta à última sessão da Assembleia Municipal e que ouviu, inclusive, o Sr. Presidente querer referir-se à proposta dos vereadores do Partido Socialista como uma Amazon. Sublinhou que não é isso que se pretende, dizendo que o que se pretende é precisamente apoiar o comércio local, que, nesta época de pandemia, mais do que nunca, corre riscos de ir fechando, porque não há milagres. ----------

A vereadora Lia Ferreira concluiu dizendo que os vereadores do Partido Socialista têm todo o gosto em ajudar a explanar melhor a sua ideia, e que, se o Sr. Presidente estiver na disposição, poderão pedir o agendamento deste assunto na ordem do dia para o melhor explicar detalhadamente, e que, como o Sr. Presidente teve oportunidade de verificar, este é um exemplo que poderá não ter assim grandes custos nem ser assim nada de complicado e nada que se compare a uma Amazon, em que o objetivo é precisamente dinamizar e ajudar o comércio local a ser bem sucedido e aproveitar os recursos que até já existem, como é o caso dos CTT.----------

O Sr. Presidente reiterou que os serviços do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Empresarial estão a estudar o assunto, que já houve uma reunião com os CTT, e que sabe que há plataformas que têm custos elevados para o comerciante, dizendo também que os serviços analisaram algumas das experiências que foram evidenciadas e concluíram que, em três casos, estão completamente inoperacionais,

acrescentando que já tem consigo alguma informação do ponto da situação mas que o assunto ainda está a ser trabalhado, que os serviços estão a fazer vários contactos e que, quando terminarem esses contactos, informarão, pelo que, quando tiver mais informação, dá-la-á a conhecer à Câmara.----------

Chamou a atenção que isto não quer dizer que, se os vereadores do Partido Socialista têm ideias boas, não podem partilhá-las, dizendo que, se forem boas e exequíveis, o Executivo Permanente está disposto a acolhê-las, e que não quer que os vereadores do Partido Socialista tenham a menor dúvida disso. ----------

Disse, contudo, que esta questão tem de ser trabalhada tecnicamente por quem está na Câmara todos os dias, olhando para a relação custo/beneficio, percebendo a sua exequibilidade, porque todos são bombardeados todos os dias com múltiplas notícias, com múltiplas informações que, depois, quando se vai aprofundar, não resultam em nada, pelo que têm de ser vistas e filtradas, acrescentando que quem tem a competência e o dever de gerir os dinheiros públicos tem de ter esta perceção e olhar sempre para a relação custo/beneficio, porque, às vezes, um bom título de jornal ou um bom título da televisão não é uma boa solução para os casos concretos. ----------

O Sr. Presidente concluiu dizendo querer dar nota que o Executivo Permanente está inteiramente aberto a boas ideias, lembrando, no entanto, que já existe a plataforma BizFeira, que é uma montra das empresas do Concelho de Santa Maria da Feira, onde pode haver, eventualmente, algum upgrade, porque a plataforma já existe desde 2014, e é uma belíssima base de trabalho, dizendo que se está a

estudar a questão e que não quer dizer que não possa vir a ser feito, mas sempre com uma análise custo/benefício e com a salvaguarda de, quando surgem este tipo de notícias, perceber-se do que se trata. -------

Interveio o vereador Délio Carquejo dizendo que os vereadores do Partido Socialista entendem o que o Sr. Presidente referira, e que quer parecer aos vereadores do Partido Socialista que, de facto, o entendimento do Sr. Presidente, na altura, foi que a questão que estava a ser levantada seria a georreferenciação.----------

Disse que esse era um dos itens, no fundo, que constava da proposta apresentada pelos vereadores do Partido Socialista relativamente à montra digital, e que foi feito, mas que, neste caso concreto, o aporte que os vereadores do Partido Socialista estão a dar não é inventar a roda, dizendo que os custos são praticamente inócuos para o comerciante, que é simplesmente uma associação.----------

O vereador Délio Carquejo concluiu dizendo que o Sr. Presidente sabe perfeitamente desta plataforma que os CTT desenvolveram de ajuda ao comércio, pelo que é fácil os serviços municipais a acoplarem, dizendo que os vereadores do Partido Socialista acreditam no bom rever da Câmara Municipal relativamente a este processo. ----------

O Sr. Presidente disse querer dar nota que o processo das vendas online ou e-commerce ou as várias designações que têm é um processo muito exigente do ponto de vista de recursos e de investimento, de modernização e de atualização permanente, de respostas a encomendas, de pagamentos, referindo que são coisas extremamente complexas que, muitas vezes, exigem uma modernização muito avançada, e que não será a Câmara, com certeza, a substituir-se aos

comerciantes nesse investimento. ----------

O Sr. Presidente concluiu dizendo que, às vezes, com toda a boa vontade que se possa ter, não se tem bem a perceção da dimensão do desafio que seria, sublinhando que essa não é sequer a missão da Câmara. ----------

Relativamente à questão dos **pagamentos da P. Parques de julho a outubro de 2020**, abordada pelo vereador Bruno Mota, o Sr. Presidente deu a palavra à vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, que disse que a resposta já foi dada oportunamente, e que os serviços do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos acabaram de lhe dar exatamente a mesma nota que ela própria já tinha, de que a resposta foi dada por email, no dia 30 de dezembro de 2020, às 17h59, por parte do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, diretamente para os dois emails do vereador Délio Carquejo que constam da base de dados. ----------

Interveio o vereador Bruno Mota dizendo que o que a vereadora Helena Portela referiu é inteiramente verdade, ou seja, os vereadores do Partido Socialista receberam efetivamente esse email com informação por parte da vereadora Helena Portela, relativa aos meses, montantes e datas de pagamento, mas que o que insiste é no que ficou em falta, e foi pedido já da primeira vez, ou seja, os comprovativos de pagamento. ----------

A vereadora Helena Portela disse que, no email enviado, estão todos os comprovativos, dizendo que constam 14 documentos em anexo, que são os comprovativos do pagamento, mas que, se os vereadores do Partido Socialista virem que falta alguma coisa, pedia que especifiquem exatamente o que é que falta. ----------

O vereador Bruno Mota disse que tem, de facto, o email reencaminhado sem anexos, pelo que pode ter havido algum problema. ----------

O Sr. Presidente disse que, provavelmente, o vereador Délio Carquejo reencaminhou o email e não reencaminhou os anexos, como às vezes acontece. ----------

Interveio o vereador Délio Carquejo e, dirigindo-se à vereadora Helena Portela, solicitou que lhe fosse reenviado o email, tendo a vereadora Helena Portela dito que iria solicitar ao Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, que, com certeza, o farão chegar, ao que o vereador Délio Carquejo pediu que, já agora, viesse o mais atualizado possível, neste caso com o mês de janeiro, ao que a vereadora Helena Portela respondeu que, então, terá de refazer o email e que já não vai ser enviado hoje. ----------

Sobre a questão da **Avenida Santiago, em Rio Meão**, abordada pelo vereador Délio Carquejo, o Sr. Presidente disse que ainda não indagou os proprietários sobre a venda da casa. ----------

Relativamente à questão da **ausência de marcação de passadeiras**, abordada pelo vereador Délio Carquejo, o Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, que começou por dizer que crê que a empreitada já se iniciou em outubro ou novembro de 2020, que a mesma tem o prazo de execução de um ano, e que é relativa às 4.ª, 5.ª e 6.ª fases e outras componentes de pavimentações. -

O vereador António Topa Gomes concluiu dizendo que, naturalmente, não é com o tempo de chuva que se faz sentir que vão ser feitas as marcações, pelo que o empreiteiro está a iniciar trabalhos que sejam

mais independentes das chuvas, como colocação de rails, colocação de alguma sinalização vertical, e que diria que, a partir de abril de 2021, começará em força com a marcação horizontal, que é muito dependente das condições atmosféricas. ----------

Sobre a questão da **pavimentação de ruas**, abordada pelo vereador Délio Carquejo, o Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, que começou por dizer que houve dois locais onde, de facto, as pavimentações mostraram algumas aberturas recentes, pouco tempo após a pavimentação, e que, efetivamente, a fiscalização da Câmara está bastante atenta a isso.----------

Referiu que deve dizer que todos podem ficar tranquilos porque a empreitada não será sequer recebida provisoriamente sem estas situações serem corrigidas, dizendo que, mesmo que, por algum motivo, acontecessem depois do fim da empreitada e a empreitada tivesse sido recebida provisoriamente, as empreitadas só são recebidas definitivamente ao fim de 5 anos, pelo que continua a ser obrigação do empreiteiro repor as condições de pavimentação, desde que ocorram no prazo de 5 anos e por responsabilidade imputável ao empreiteiro.--------

O vereador António Topa Gomes concluiu dizendo que, no caso concreto, nem sequer provisoriamente foram recebidas as empreitadas a que se refere o vereador Délio Carquejo. ----------

Interveio o vereador Délio Carquejo dizendo querer chamar a atenção que não disse que as empreitadas foram recebidas pela Câmara, que fez uma chamada de atenção para que não se fizesse essa receção sem, de facto, haver essa verificação. ----------

O Sr. Presidente disse que o próprio empreiteiro tem todo o interesse em não fazer mal, porque depois tem custos a dobrar. ----------

O vereador António Topa Gomes voltou a intervir dizendo que o Município, neste momento, tem largas dezenas de empreitadas em curso, pelo que há muitas situações relativas a empreitadas que, a não ser que não haja uma informação presente, dificilmente ele próprio saberá responder de imediato, dizendo assim que só soube responder prontamente à questão colocada pelo vereador Délio Carquejo porque, de facto, já tinha conhecimento e já estava alertado para o caso. ---------

Relativamente à questão da **limpeza florestal**, abordada pelo vereador Délio Carquejo, o Sr. Presidente disse que é um processo anual, que é conduzido sob orientação do vereador Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social, Vítor Marques. ---------

Sobre a questão do **ponto de situação do Regulamento Municipal do Bombeiro**, abordada pelo vereador Délio Carquejo, o Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social, Vítor Marques, que disse que o draft do Regulamento de Incentivo ao Voluntariado está terminado, dizendo que estava previsto, e era um pedido dos bombeiros, um artigo relativo ao pagamento do IMI, mas que, para além das circunstâncias já invocadas relativamente ao problema legal em sede de Finanças, foi entendido alterar esse pagamento do IMI por um subsídio à habitação, que será muito mais justo, porque não só abrangerá aqueles que tenham casa própria, mas também aqueles que vivem em casa arrendada ou junto dos familiares. ----------

O vereador Vítor Marques concluiu informando que tem agendada uma

reunião amanhã para ultimar essa questão e que está em articulação com o Sr. Presidente e com a vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, a ultimar o documento. ----------

Relativamente à questão da **Green City Accord - Acordo Cidade Verde**, abordada pelo vereador Délio Carquejo, o Sr. Presidente recordou que existe o Pacto de Autarcas, que é um projeto muito idêntico em termos de adesão a alguns princípios da União Europeia para o futuro sustentável, que já estaria assinado o ano passado, e que só ainda não o foi porque, entretanto, surgiu a pandemia e o momento em que estava prevista essa assinatura com a União Europeia foi adiado, dizendo que, como todos sabem, o Município tem também a sua estratégia para o desenvolvimento sustentável, dizendo que foi aprovada pela Câmara e pela Assembleia Municipal, a Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas, que também dá uma certa resposta a estas questões. ----------

Referiu que, no entanto, pediu à Divisão de Ambiente para estudar este dossier, para se perceber o que é isto da Cidade Verde e se não se estará a sobrepor situações que são parecidas, porque, conforme referira na última sessão da Assembleia Municipal, há muitos projetos que surgem da União Europeia que têm de ser analisados, porque, às vezes, são coisas que parecem muito boas, mas, depois, quando se vê na prática o que é que de facto representam, não representam grande coisa e envolvem muitos custos de recursos, de pessoas, de deslocações, que, às vezes, não são contabilizados, e a Administração Pública tem muita dificuldade em fazer esta contabilidade de custos em relação aos seus recursos de tempo e de outros custos secundários,

pelo que tem de se ter esse cuidado. ----------

O Sr. Presidente concluiu dizendo que, logo que tenha a informação sobre o que é este projeto e quais os benefícios para o Município, dará essa informação quer à Câmara quer aos membros da Assembleia Municipal, que foi aquilo que ficou combinado. ----------

---

ORDEM DO DIA ----------

1 – Atas ----------

- Reunião ordinária de 11 de janeiro de 2021 ----------

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária de 11 de janeiro de 2021, a qual, após submetida a votação, foi aprovada por unanimidade.

- Reunião ordinária de 25 de janeiro de 2021 ----------

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária de 25 de janeiro de 2021, a qual, após submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. O vereador Vítor Marques não participou na votação em virtude de não ter estado presente naquela reunião. ----------

2 – Procedimento "Unidade de Saúde Familiar de Nogueira da Regedoura/São Paio de Oleiros" ----------

- Ratificação do despacho de indeferimento de pedido de prorrogação do prazo de entrega das propostas ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere o seu despacho, datado de 22 de janeiro de 2021, que, seguidamente, se transcreve: ----------

"Atendendo a que a reunião de Câmara se realiza no dia 25 de janeiro de 2021, não sendo possível já a adição de assuntos à Ordem de Trabalhos, bem como a convocação de uma reunião extraordinária

ocorreria quase no termo do prazo fixado para a entrega das propostas, dia 28 de janeiro corrente, o que não permitiria informar os interessados no processo de empreitada em título, no uso da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, indefiro o pedido de prorrogação do prazo de entrega das propostas, requerido por um dos interessados ao processo, uma vez que o prazo concedido para entrega das propostas foi inicialmente de 36 dias, tendo sido prorrogado por mais seis dias, o que se entende ser suficiente para a elaboração das propostas. ----------

Proceda-se à divulgação nos termos da Lei e anexe-se ao processo. ------

À Câmara para ratificação." ----------

Acompanha o despacho supratranscrito o pedido de prorrogação do prazo apresentado pela Habitâmega Construções S.A.----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho supratranscrito. ----------

3 – Procedimento "Requalificação da Rua da Mata – Paços de Brandão, Rio Meão e Santa Maria de Lamas"----------

- Ratificação do despacho de aprovação de erros e omissões, bem como do mapa de quantidades retificado, e de determinação da prorrogação do prazo de entrega das propostas----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere o seu despacho, datado de 25 de janeiro de 2021, que, seguidamente, se transcreve:----------

"Atendendo a que a reunião de Câmara se realiza no dia 08 de fevereiro de 2021 e que o prazo limite de resposta aos erros e omissões já

terminou no dia 21 de janeiro corrente, havendo necessidade urgente de divulgar uma decisão sobre a matéria e não sendo possível a convocação de uma reunião extraordinária para o efeito, sem que decorra um período de tempo considerável, para além do prazo limite de resposta aos erros e omissões, no uso da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovo expressamente os erros e omissões constantes da informação n.º 10-DP/2021, de 19 de janeiro de 2021, da Divisão de Projetos, que se encontra apensa ao presente despacho, recusando todos os que dela não constam, bem como aprovo o mapa de quantidades retificado com os erros e omissões assinalados.
Mais determino a prorrogação do prazo de entrega das propostas pelo período de cinco dias.----------
Proceda-se à divulgação nos termos da Lei e anexe-se ao processo. ------
À Câmara para ratificação." ----------
Acompanham o despacho supratranscrito a informação a que o mesmo se refere, bem como o mapa de quantidades retificado.----------
A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho supratranscrito. ----------

4 – Designação do representante do Município de Santa Maria da Feira na Assembleia Geral da Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira, E.M., S.A. ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 2 de fevereiro de 2021, que, seguidamente, se transcreve:----------
"Considerando que: ----------

1. A Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira, E.M., S.A. é uma empresa local de natureza municipal, onde 99,52% do capital social é detido pelo Município de Santa Maria da Feira; ----------
2. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal designar o representante do Município de Santa Maria da Feira na Assembleia Geral desta empresa, ----------
Proponho, em cumprimento das referidas disposições legal e estatutária, que a Câmara Municipal designe a Vereadora com o Pelouro da Administração e Finanças, Helena Maria de Sá Portela, como representante do Município de Santa Maria da Feira na Assembleia Geral da Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira, E.M., S.A." ----
O Sr. Presidente disse que, na sua proposta, que foi distribuída aos senhores vereadores, propunha a designação da vereadora Helena Portela como representante do Município na Assembleia Geral da Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira, E.M., S.A., mas que queria propor uma alteração no sentido de ser o vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social, Vítor Marques, o representante do Município, dado que as Termas, para além de um equipamento de Turismo, também são um equipamento de Saúde. ----------
Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, António Topa Gomes e Teresa Vieira, designar o vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social, Vítor Carlos

Latourrette Marques, como representante do Município de Santa Maria da Feira na Assembleia Geral da Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira, E.M., S.A. ----------

Os vereadores António Bastos, Lia Ferreira, Délio Carquejo e Bruno Mota abstiveram-se. ----------

5 – Processos de Urbanização e Edificação----------

- Processo n.º 900/2019/URB – Licenciamento e legalização de alteração e ampliação de edifício destinado à instalação de atividade desportiva de base formativa, sito na Rua Dom Dinis, n.º 871, em Gião, em que é requerente a União das Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande----------

- Pedido de isenção de taxas----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o processo em referência, instruído com o parecer técnico n.º 807/2021/INT, subscrito pelo técnico Carlos Alberto Pinto da Silva e datado de 8 de janeiro de 2021, que, seguidamente, se transcreve:----------

"Analisado o processo e o requerimento em epígrafe, verifica-se que se trata de um pedido de isenção do pagamento da taxa municipal de urbanização/compensação no valor de 4.708,00 €, determinada nos termos do previsto nas folhas de cálculo anexas e regulamentação em vigor (despacho n.º 34886/2020/INT de 04/12/2020) e da taxa administrativa, no valor estimado de 342,50 €, referente a pedido de licenciamento e de legalização de alteração e ampliação de edifício destinado à instalação de atividade desportiva de base formativa, podendo ainda ser liquidadas taxas adicionais até ao termo do presente processo de licenciamento. ----------

Atendendo ao objeto de licenciamento e ao facto de se tratar de entidade referida no n.º 3 do art.º 7.º da Lei n.º 53-E/2006 de 29 de dezembro, na sua redação atual – autarquia local, união das freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande – o pedido enquadra-se na alínea b) do n.º 1 do artigo 73.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, reunindo condições para ser aceite, devendo o mesmo ser submetido a deliberação da Câmara Municipal por ser o órgão competente, nos termos do n.º 1 da referida norma regulamentar."----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, sob proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas formulado pela requerente, nos termos e com os fundamentos constantes no parecer supratranscrito, cometendo a tramitação do processo ao Pelouro do Desenvolvimento Económico e Urbanismo. ----------

6 – Atribuição de Distinção Honorífica ao Clube Desportivo Arrifanense ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta da vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, datada de 27 de janeiro de 2021, que, seguidamente, se transcreve:----------

"Considerando que o Clube Desportivo Arrifanense ao longo dos seus 100 anos tem sido uma referência no desenvolvimento da atividade desportiva. ----------

Considerando que este clube tem desenvolvido um trabalho notável, com um realce especial nas áreas da formação de jovens atletas, encetando ações de inclusão e integração social, tendo uma especial

atenção na área de cidadania, contribuindo de forma meritória para uma coesão do espírito feirense. ----------

Considerando que o Clube Desportivo Arrifanense, na sua longa existência, foi um forte impulsionador do associativismo desportivo, que ao longo dos tempos foi capaz de se adaptar e reinventar deixando um legado desportivo, de excelência, em benefício da população, de forma altruísta merecedora de reconhecimento público. ----------

Considerando que esta associação sempre manifestou vontade em cooperar com proximidade com o Município em tarefas relacionadas com a qualidade de vida das populações, reforçando os seus laços de auxílio, bem visíveis nos projetos desportivos, sempre numa lógica de cooperação ativa e responsável. ----------

Considerando que o clube comemora no dia 2 de abril de 2021, o centenário da sua fundação, altura ideal para que seja prestado o reconhecimento devido, de forma pública o seu apreço pela dedicação ao movimento associativo desportivo, exaltando todo o empenho, determinação e envolvimento na formação de jovens capazes de construir uma sociedade mais saudável e justa. ----------

Proponho que nos termos do disposto do artigo 13.º do Regulamento da Concessão de Distinções Honoríficas, que a Câmara Delibere atribuir a Medalha de Mérito Desportivo, em ouro, ao Clube Desportivo Arrifanense." ----------

O Sr. Presidente disse que, de acordo com o Regulamento da Concessão de Distinções Honoríficas a votação deste assunto tem de ser realizada por escrutínio secreto, e, de acordo como n.º 4 do Artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua redação atualizada, deve ser

convocada sessão presencial para o efeito, pelo que propunha que a votação presencial fosse agendada para a próxima reunião de Câmara e que, depois, far-se-ia uma interrupção para que os membros da Câmara possam regressar ao seu posto de computador e retomar a reunião, por videoconferência, às 15h00, por exemplo.----------

O vereador António Bastos interveio dizendo que aproveitava para dizer algo sobre a atribuição da distinção honorífica ao Clube Desportivo Arrifanense. ----------

Disse que bem-haja a todos os que participaram ativamente na vida do Clube Desportivo Arrifanense e em especial a uma pessoa que admira e que hoje já não está presente, o Sr. José Oliveira, conhecido por Cantanina, que foi diretor do Clube Desportivo Arrifanense durante muitos anos e que, pela sua aplicação, com muito amor, carinho e dedicação, às camadas jovens, de juvenis e de juniores, sempre contribuiu fisicamente e com a sua capacidade de interferência no sentido de fazer homens para além de atletas, os quais são hoje conhecidos por muitos.----------

Constatou-se assim que foi adiada a votação, por escrutínio secreto, nos termos do Regulamento da Concessão de Distinções Honoríficas, para reunião presencial a realizar de acordo com o disposto no n.º 4 do Artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação dada pela Lei n.º 28/2020, de 28 de julho.----------

7 – Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Programa de Expansão do Pré-Escolar ----------

- Ratificação de adendas aos protocolos de cooperação celebrados

com diversas entidades ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta da vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, datada de 2 de fevereiro de 2021, que, seguidamente, se transcreve: ----------

"No âmbito do fornecimento de refeições aos alunos do 1.º CEB e JI para o ano letivo 2020/21, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira celebra protocolos com diversas entidades. ----------

Face à situação epidemiológica de Covid-19 e face ao encerramento dos estabelecimentos de educação e ensino, propõe-se à Ex.ma Câmara a ratificação das adendas com as seguintes instituições: ----------

- Associação Pelo Prazer de Viver/Saúde, Cultura e Vida - Jardins de Infância; ----------
- Associação Pelo Prazer de Viver/Saúde, Cultura e Vida - Ensino Básico; ----------
- Agrupamento de Escolas de Arrifana; ----------
- Associação de Apoio Social de Sanfins; ----------
- Centro Social de Souto." ----------

Acompanham a proposta supratranscrita as adendas aos protocolos de cooperação a que a mesma se refere - cujo teor se dá aqui por reproduzido e ficam arquivadas na pasta anexa ao respetivo livro de atas. ----------

O vereador António Bastos interveio dizendo que os vereadores do Partido Socialista têm conhecimento, e que certamente a Câmara também tem, até porque já tem ajudado socialmente muitas famílias, que existe uma componente que é a pobreza envergonhada e que

muitos pais das crianças do primeiro ciclo, do segundo ciclo e até do terceiro ciclo, que se encontram com os filhos em casa e em situação de lay off, veem-se com os seus rendimentos bastante reduzidos. ----------

Disse que não é por acaso que já surgiram famílias de Santa Maria da Feira a solicitar apoio na plataforma social para os bens essenciais de alimentação, o que é uma situação preocupante, pelo que chamava a atenção do Executivo Permanente para que famílias em situação de pobreza envergonhada, por força das circunstâncias da vida e da situação que se vive atualmente devido à pandemia Covid-19, pudessem ser ajudadas de forma anónima, sem terem de dar a cara, salientando que se trata de famílias empobrecidas que não procuram a ajuda dos serviços sociais da Câmara, nem das juntas de freguesia, nem da vizinhança, nem da sua própria família, porque têm vergonha. ----------

O vereador António Bastos concluiu dizendo que é preciso arranjar soluções de anonimato de forma a que a Câmara Municipal possa ajudar as pessoas em situação de pobreza envergonhada a saírem dessa posição, porque, de facto, o problema não é só do Concelho A ou B, mas também, pelo que os vereadores do Partido Socialista já constatam, do Concelho de Santa Maria da Feira. ----------

O Sr. Presidente disse que queria dar duas notas prévias. Disse que esta discussão é útil e que ainda bem que o vereador António Bastos a coloca. ----------

Disse que está em funcionamento pleno o serviço de refeições em vários Agrupamentos de Escolas, em que, mesmo fechadas, existem várias escolas a fornecer refeições precisamente para dar resposta às crianças carenciadas que precisam desse apoio, porque a única refeição diária

que têm é a fornecida pela escola, e que o objetivo do apoio é que nenhuma criança deixe de ter a sua refeição assegurada, acrescentando que este apoio já existiu na primeira fase da pandemia e que continua a existir, e que está a ser trabalhado pela Câmara e pelos Agrupamentos de Escolas.----------

Disse que, para além do programa de fornecimento de refeições escolares, e no que diz respeito às famílias existem também os Fóruns Sociais e vários programas, um dos quais o programa alimentar em que são fornecidos por dia mil e tal refeições ou géneros alimentícios a serem confecionados em casa, salientando que a preocupação em identificar os casos da pobreza envergonhada ou dos novos pobres, que o vereador António Bastos manifestou e muito bem, está a ser tida em conta e é partilhada também pelos Fóruns Sociais. ----------

O Sr. Presidente disse que, no entanto, não há hipótese nenhuma de fornecer refeições a alguém que as pede anonimamente, porque não se saberia a quem as dar, referindo que é uma questão prática, mas que existem mecanismos de salvaguarda da identidade e de proteção de dados, e que todas as pessoas envolvidas neste tipo de processos estão obrigadas ao dever de sigilo, pelo que apelava a que, se houver algum caso de pessoas em situação de necessidade, se procure ajuda seja através da Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida ou dos Fóruns Sociais, porque está-se a falar de profissionais que sabem que estão obrigados ao dever de sigilo. ----------

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude.

8 – Projeto de Regulamento Municipal de exploração de modalidades afins dos jogos de fortuna ou azar no Município de Santa Maria da Feira ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Dra. Sónia Azevedo, datada de 1 de fevereiro de 2021, que, seguidamente, se transcreve:----------

"Considerando que: ----------

- Numa lógica de proximidade, de agilização e simplificação de procedimentos, o Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro concretiza a transferência de competências estabelecida pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – dotando-se assim os municípios da competência para autorizarem a exploração destas operações, no âmbito do respetivo território.----------

- Uma das competências delegadas aos Municípios no artigo 28.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, está relacionada com "Modalidades afins de jogos de fortuna e azar". ----------

- O Decreto-Lei n.º 422/89 de 2 de dezembro, que reformula a Lei do Jogo, define como modalidades afins dos jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo as operações oferecidas ao público em que a esperança de ganho reside conjuntamente na sorte e perícia do jogador, ou somente na sorte, e que atribuem como prémios coisas com valor económico, nomeadamente rifas, tômbolas, sorteios, concursos publicitários, concursos de conhecimentos e passatempos.----------

- Com esta transferência surge a necessidade de se proceder à concretização da transferência da competência atribuída nesta matéria, através da elaboração de um Regulamento Municipal, dotando o Município de Santa Maria da Feira de um instrumento que regule a autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo definindo-se assim um procedimento legal cuja autorização e fiscalização é da competência do Presidente da Câmara Municipal e depende da estrita observância das normas ora regulamentadas. ----------

- O referido Regulamento Municipal, destina-se à mera concretização da transferência das competências atribuídas aos órgãos municipais, não acarretando impactos mensuráveis ou quaisquer deveres, sujeições ou sanções para os particulares, bem como não determina a aplicação de nenhum benefício para os munícipes. ----------

- O início do procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de exploração de modalidades afins dos jogos de fortuna ou azar no Município de Santa Maria da Feira foi sujeito a publicitação nos termos e para efeito do disposto no art.º 98.º do CPA. ----------

Face a todo o exposto propõe-se: ----------

1. A aprovação em Reunião de Câmara do Projeto de Regulamento Municipal de Exploração de Modalidades Afins dos Jogos de Fortuna ou Azar no Município de Santa Maria da Feira e posterior publicação em Diário da República para consulta pública nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. -

Esta é a nossa opinião, V. Exa melhor decidirá." ----------

Instrui a informação supratranscrita a proposta da vereadora do

Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, do seguinte teor: "Concordo com a informação. ----------

À Câmara para deliberar: ----------

1. A aprovação em Reunião de Câmara do Projeto de Regulamento Municipal de Exploração de Modalidades Afins dos Jogos de Fortuna ou Azar no Município de Santa Maria da Feira e posterior publicação em Diário da República para consulta pública nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo."

Acompanha a informação e a proposta supratranscritas o projeto de regulamento a que as mesmas se referem – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas.----------

O vereador Délio Carquejo declarou que os vereadores do Partido Socialista se abstêm, na lógica do que têm feito relativamente à transferência de competências. ----------

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, António Topa Gomes e Teresa Vieira, aprovar o projeto de Regulamento em referência e a sua publicação em Diário da República para consulta pública, nos termos da proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças. ---------

Os vereadores António Bastos, Lia Ferreira, Délio Carquejo e Bruno Mota abstiveram-se. ----------

9 – Projeto de Alteração ao Regulamento Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais Não Urbanísticas do Município de Santa Maria

da Feira----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da técnica superior do Departamento Administrativo e Financeiro, Dra. Elisabete Cruz, datada de 1 de fevereiro de 2021, que, seguidamente, se transcreve: ----------

"Considerando que: ----------

- A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais;----------

- Uma das competências transferidas para os Municípios, no artigo 28.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, está relacionada com a "Modalidades afins de jogos de fortuna e azar"; ----------

- Numa lógica de proximidade, de agilização e simplificação de procedimentos, o Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro concretiza a transferência de competências, dotando os Municípios da competência para autorizarem a exploração destas operações, no âmbito do respetivo território; ----------

- O Decreto-Lei n.º 422/89 de 2 de dezembro, que reformula a Lei do Jogo, define como modalidades afins dos jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo as operações oferecidas ao público em que a esperança de ganho reside conjuntamente na sorte e perícia do jogador, ou somente na sorte, e que atribuem como prémios coisas com valor económico, nomeadamente rifas, tômbolas, sorteios, concursos publicitários, concursos de conhecimentos e passatempos;----------

- A prática dos atos de licenciamento desta atividade está sujeita ao pagamento de taxas; ----------

- A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, procede ainda à transferência para os Municípios das competências referentes ao controlo prévio dos espetáculos, anteriormente da responsabilidade IGAC – Inspeção-Geral das Atividades Culturais (IGAC), no seu artigo 15.º, no âmbito da Cultura, conjugado com o Decreto-Lei n.º 22/2019 de 30 de janeiro;----
- O artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 23/2014, de 14 de fevereiro, revisto e republicado pelo Decreto-Lei n.º 90/2019 de 5.7, refere que "a realização de espetáculos de natureza artística está sujeita à apresentação de uma mera comunicação prévia, dirigida ao município onde este se realize pelo promotor do espetáculo, ainda que não esteja estabelecido em território nacional.";----------
- A prática destes atos de controlo prévio de espetáculos está igualmente sujeita ao pagamento de taxas. ----------

Considerando ainda que:----------

- A criação das referidas taxas relacionadas com a exploração de modalidades afins dos jogos de fortuna ou azar, e com controlo prévio dos espetáculos, pressupõe a alteração do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais não Urbanísticas do Município de Santa Maria da Feira;----------
- O início do procedimento de elaboração do Projeto de Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais não Urbanísticas do Município de Santa Maria da Feira foi sujeito a publicitação nos termos e para efeito do disposto no art.º 98.º do CPA. -

Face a todo o exposto propõe-se: ----------

A aprovação em Reunião de Câmara do Projeto de Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais não

Urbanísticas do Município de Santa Maria da Feira, que se traduz na criação das secções VIII e IX do Capítulo IX, e posterior publicação em Diário da República para consulta pública nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. - Esta é a nossa opinião, V. Exa melhor decidirá." ----------

Instrui a informação supratranscrita a proposta da vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, do seguinte teor:

"Concordo com a informação infra. ----------

À Câmara para deliberar: ----------

A aprovação em Reunião de Câmara do Projeto de Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais não Urbanísticas do Município de Santa Maria da Feira, que se traduz na criação das secções VIII e IX do Capítulo IX, e posterior publicação em Diário da República para consulta pública nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo."

Acompanha a informação e a proposta supratranscritas o projeto de alteração ao regulamento a que as mesmas se referem – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas. ----------

O vereador Délio Carquejo questionou se, na Secção IX, que se refere aos espetáculos de natureza artística, se entende logo perfeitamente que todas as IPSS concelhias e todos os outros já estão excecionados por natureza dessa taxa. ----------

O Sr. Presidente deu a palavra à vereadora Helena Portela que disse que, no caso concreto, aplicar-se-á o mesmo princípio que está estabelecido no Regulamento quanto a isenções e reduções, para as

instituições sem fins lucrativos, depois da devida análise da Câmara. ---
O vereador Délio Carquejo disse que, então, as instituições não estão excecionadas logo automaticamente, mas têm sempre de requerer, ao que a vereadora Helena Portela respondeu que qualquer isenção tem de ser sempre requerida.----------
Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, António Topa Gomes e Teresa Vieira, aprovar o projeto de alteração ao Regulamento em referência, que se traduz na criação das secções VIII e IX do Capítulo IX, e a sua publicação em Diário da República para consulta pública, nos termos da proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças. ---------
Os vereadores António Bastos, Lia Ferreira, Délio Carquejo e Bruno Mota abstiveram-se. ----------

10 – Empreitada: "Construção do Centro Escolar de Canedo" --------

- Auto de receção definitiva ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o auto de receção definitiva referente à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Jofilhos - Sociedade de Construções, Lda. ----------
A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a receção definitiva das obras respeitantes à empreitada supramencionada, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território e ao Pelouro da Administração e Finanças.--

Assembleia Municipal/Sessão Ordinária de 6 de fevereiro de 2021--

A Câmara tomou conhecimento do ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira n.º 1039, de 26 de janeiro de 2021 – disponibilizado, conjuntamente com os documentos da reunião, a todos os membros da Câmara – a informar da realização da sessão ordinária daquele órgão, no dia 6 de fevereiro de 2021, pelas 14 horas e 30 minutos, por videoconferência. ----------

A Câmara tomou, igualmente, conhecimento do ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira n.º 1322, de 2 de fevereiro de 2021 – disponibilizado, conjuntamente com os documentos da reunião, a todos os membros da Câmara – a informar da adenda à Ordem do Dia daquela sessão. ----------

Resumo diário de tesouraria----------

A Câmara tomou conhecimento – através de fotocópia do resumo diário de tesouraria disponibilizado, antes da reunião, a todos os membros da Câmara – do saldo das dotações orçamentais 51.234.022,80 €. ----------

Listagem dos pagamentos efetuados ----------

A Câmara tomou conhecimento – através de listagem disponibilizada, oportunamente, a todos os membros da Câmara, conjuntamente com os documentos da reunião - dos pagamentos efetuados entre 18 e 29 de janeiro de 2021, no valor total de 2.499.063,88 €.----------

Aprovação do texto das deliberações em minuta ----------

Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas. ----------

Nada mais havendo a tratar, às 15 horas e 50 minutos, o Sr. Presidente encerrou a reunião de que se lavrou esta ata, que vai ser assinada pelo

Sr. Presidente e pela Chefe de Gabinete que secretariou a reunião e que a lavrou.----------

O Presidente da Câmara,

A Chefe de Gabinete, Maria Isabel Soares Campos e Sousa